



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.285, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6.299/2019, em 31 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARIA DE LURDES ZENARO MOLINA, portadora do RG nº 10.689.193, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Especialidade: Merenda e Cozinha, admitida pela Portaria nº 4.249, de 1º de junho de 2009, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
31 de julho de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos